



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 72, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Sinovac/Butantan* e *Pfizer/Comirnaty* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 32ª remessa (29ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (7ª edição, 17/05/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Vigésimo Sétimo Informe Técnico - 29ª Pauta de Distribuição, do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 08 de julho de 2021, do Ministério da Saúde;

V - O recebimento do Ministério da Saúde, no dia 08 de julho de 2021, da vacina *Sinovac/Butantan*, no total de 13.200 (treze mil e duzentas) doses e da vacina *Pfizer/Comirnaty*, no total de 46.800 (quarenta e seis mil e oitocentas) doses, para o Estado de Mato Grosso;

VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 1ª dose de alguns públicos alvo e 2ª dose de outros públicos alvo com estes quantitativos;

VII - O Documento GAP n.º 095/2021 da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT, de 30 de junho de 2021, no qual encaminha a relação com o número de trabalhadores da indústria por município mato-grossense;

VIII - O Ofício SESI/GABIN-11/2021, de 02 de julho de 2021, no qual o SESI/MT encaminha algumas informações para auxiliar os municípios na identificação das empresas do segmento industrial existentes em sua jurisdição territorial;

Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 1 de 22

Gilberto Gomes de Aguiar
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Sinovac/Butantan* e *Pfizer/Comirnaty* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 32ª remessa (29ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

- I -** Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos 1ª e 2ª doses (29ª Pauta) da vacina *Sinovac/Butantan*.
- II -** Pessoas de 55 a 59 anos com a 1ª e 2ª doses (29ª Pauta) da vacina *Sinovac/Butantan* e 1ª dose (29ª Pauta) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.
- III -** Trabalhadores Industriais com a 1ª dose (29ª Pauta) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.

§1º Os municípios que já completaram a vacinação das Pessoas de 55 a 59 anos devem seguir para a próxima faixa etária (ano a ano) em ordem decrescente de prioridade.

§2º As doses de vacina para atender aos Trabalhadores Industriais, estimada pelo Ministério da Saúde para o estado de Mato Grosso, será distribuída aos municípios de forma proporcional ao quantitativo por município informado pela FIEMT via Documento GAP nº 095/2021.

§3º Para auxiliar os municípios na identificação das empresas do segmento industrial existentes em sua jurisdição territorial, o Sistema FIEMT através do SESI/MT estará disponibilizando acesso a banco de dados no seguinte endereço eletrônico <http://www.sesimt.ind.br/cadaastroindustria> com a listagem das indústrias por Razão Social e CNPJ. Assim, as indústrias que por ventura não estiverem identificadas poderão entrar em contato com o SESI/MT, por meio do telefone: (65) 3611-1653 ou e-mail apoio.vacina@sesimt.ind.br.

§4º Como documento comprobatório do vínculo do trabalhador com a indústria os municípios deverão exigir documento de identificação do trabalhador, em especial carteira de trabalho, documento com foto e declaração de vínculo empregatício expedida pela indústria contratante.

§5º Nos municípios que possuam em sua jurisdição territorial estabelecimentos industriais com número superior a 200 (duzentos) trabalhadores o SESI/MT estará disponibilizando às prefeituras apoio operacional para agilização da aplicação das doses da vacina em instalações disponibilizadas pelas próprias indústrias.

§6º Os trabalhadores que estejam laborando para os estabelecimentos industriais, e que não tenham vínculo empregatício direto com a indústria, mas sim com empresa terceirizada, deverão comprovar através de declaração a existência de vínculo contratual formal entre ambas.

§7º As doses de vacina para atender aos Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, estimada pelo Ministério da Saúde para o estado de Mato Grosso, será

4-1-15
Marco Antonio Florbeto
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 2 de 22

Gilberto Gomes de Aguiar
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

distribuída aos municípios de forma proporcional ao número de habitantes, uma vez que o Ministério da Saúde não repassou a estimativa populacional deste grupo por município.

Art. 3º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

§1º Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado, deverão promover a continuidade da imunização dos demais públicos alvo, conforme Quadro 1 que trata da estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 e ordenamento dos grupos prioritários disposto no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19.

§2º O município cuja população do público alvo da vacinação não corresponda à estimativa populacional estabelecida pelo Ministério da Saúde, e consequentemente as doses enviadas pelo mesmo também não correspondam, deverão concluir a vacinação deste público primeiro para depois iniciar o próximo público alvo.

Art. 4º A distribuição dos quantitativos da vacina *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19 aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução e da vacina *Pfizer/Comirnaty*, ocorrerá conforme estabelecido no Anexo II desta Resolução.

§1º O Anexo I representa a distribuição da vacina *Sinovac/Butantan* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 14 a 28 dias ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§2º O Anexo II representa a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§3º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses;

§4º No Anexo I consta a distribuição da vacina *Sinovac/Butantan* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 130 (cento e trinta) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

§5º No Anexo II consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 60 (sessenta) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade

Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 3 de 22

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

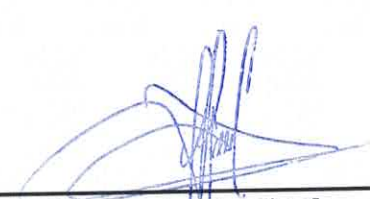
de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

Art. 5º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

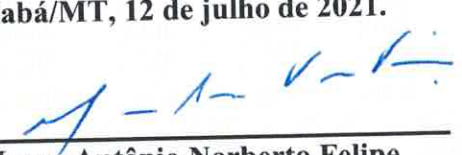
Art. 6º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



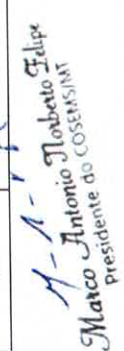
Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N° 72, DE 12 DE JULHO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA <i>Sinovac/Butantan</i>	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 e D2 (devido arredondamento)	13.070
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	130
TOTAL	13.200

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos (Estimativa MS)	3,3% Pessoas de 55 a 59 anos (D1 + D2)	100% Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos (D1 + D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 10 doses (D1 + D2)
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	3.037	138	200	138	338	390
Água Boa	826	36	55	36	91	100
Bom Jesus do Araguaia	187	9	12	9	21	30
Canarana	734	30	48	30	78	80
Cocalinho	204	8	13	8	21	30
Gaúcha do Norte	198	11	13	11	24	30
Nova Nazaré	86	5	6	5	11	20
Querência	456	25	30	25	55	60
Ribeirão Cascalheira	346	14	23	14	37	40
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	4.697	169	310	169	479	500
Alta Floresta	2.063	72	136	72	208	210
Apiacás	389	14	26	14	40	40


Gilberto Guimarães de Aguiar
Secretário de Estado de Saúde


Marco Antonio Josefski
Presidente do COSEMS/MT



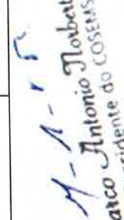
Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos (Estimativa MS)	3,3% Pessoas de 55 a 59 anos (D1 + D2)	100% Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos (D1 + D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 10 doses (D1 + D2)
Carlinda	452	14	30	14	44	50
Nova Bandeirantes	509	22	34	22	56	60
Nova Canaã do Norte*	471	18	31	18	49	50
Nova Monte Verde	295	13	19	13	32	40
Paranaíta	518	16	34	16	50	50
BAIXADA CUIABANA	34.027	1.408	2.245	1.408	3.653	3.690
Acorizal	222	7	15	7	22	30
Barão de Melgaço	385	11	25	11	36	40
Chapada dos Guimarães	742	27	49	27	76	80
Cuiabá	21.109	856	1.393	856	2.249	2.250
Jangada	272	12	18	12	30	30
Nossa Senhora do Livramento	518	18	34	18	52	60
Nova Brasilândia	148	5	10	5	15	20
Planalto da Serra	91	4	6	4	10	10
Poconé	1.121	46	74	46	120	120
Santo Antônio do Leverger	612	24	40	24	64	70
Várzea Grande	8.807	398	581	398	979	980
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	4.516	175	298	175	473	510
Araguaiana	128	4	8	4	12	20
Barra do Garças	2.304	85	152	85	237	240


Gilberto Gomes de Aguiar
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 6 de 22

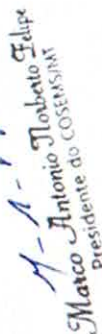

Marco Antonio Tolabato Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos (Estimativa MS)	3,3% Pessoas de 55 a 59 anos (D1 + D2)	100% Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos (D1 + D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 10 doses (D1 + D2)
Campinápolis	326	23	22	23	45	50
General Carneiro	167	8	11	8	19	20
Nova Xavantina	840	29	55	29	84	90
Novo São Joaquim	185	7	12	7	19	20
Pontal do Araguaia	239	9	16	9	25	30
Ponte Branca	84	2	6	2	8	10
Ribeirãozinho	80	3	5	3	8	10
Torixoréu	163	5	11	5	16	20
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	6.655	276	439	276	715	780
Araputanga	577	23	38	23	61	70
Cáceres	3.029	131	200	131	331	340
Curvelândia	184	7	12	7	19	20
Glória D'Oeste	119	4	8	4	12	20
Indiavaí	106	4	7	4	11	20
Lambari D'Oeste	172	9	11	9	20	20
Mirassol d'Oeste	960	39	63	39	102	110
Porto Esperidião	377	17	25	17	42	50
Reserva do Cabaçal	90	4	6	4	10	10
Rio Branco	192	7	13	7	20	20
Salto do Céu	113	5	7	5	12	20


Gilberto Gomes de Aguiar
Secretário de Estado de Saúde


Marco Antonio Nobato Felipe
Presidente do COSEMS/MT



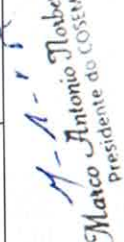
Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos (Estimativa MS)	3,3% Pessoas de 55 a 59 anos (D1 + D2)	100% Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos (D1 + D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 10 doses (D1 + D2)
São José dos Quatro Marcos	736	26	49	26	75	80
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	3.652	141	242	141	383	400
Alto Paraguai	516	16	34	16	50	50
Diamantino	679	31	45	31	76	80
Nobres	577	21	38	21	59	60
Nortelândia	270	8	18	8	26	30
Nova Maringá	254	12	17	12	29	30
Rosário Oeste	676	24	45	24	69	70
São José do Rio Claro	680	29	45	29	74	80
VALE DO ARINOS (JUARA)	1.967	75	129	75	204	210
Juara	1.204	49	79	49	128	130
Novo Horizonte do Norte	202	6	13	6	19	20
Porto dos Gaúchos	198	7	13	7	20	20
Tabaporã	363	13	24	13	37	40
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	4.771	234	315	234	549	580
Aripuanã	518	31	34	31	65	70
Brasnorte	547	28	36	28	64	70
Castanheira	335	12	22	12	34	40
Colniza	985	55	65	55	120	120
Cotriguaçu	492	28	32	28	60	60


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 8 de 22


Marco Antonio Tolentino
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos (Estimativa MS)	3,3% de 55 a 59 anos (D1 + D2)	100% Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos (D1 + D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 10 doses (D1 + D2)
Juína	1.447	57	96	57	153	160
Juruena	447	23	30	23	53	60
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	5.608	201	370	201	571	600
Colíder*	1.326	47	88	47	135	140
Guarantã do Norte	1.351	50	89	50	139	140
Matupá	590	23	39	23	62	70
Nova Guarita*	199	6	13	6	19	20
Novo Mundo	337	13	22	13	35	40
Peixoto de Azevedo	1.354	49	89	49	138	140
Terra Nova do Norte	451	13	30	13	43	50
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	3.735	167	247	167	414	480
Campos de Júlio	180	10	12	10	22	30
Comodoro	670	29	44	29	73	80
Conquista D'Oeste	96	6	6	6	12	20
Figueirópolis D'Oeste	112	5	7	5	12	20
Jauru	275	12	18	12	30	30
Nova Lacerda	207	9	14	9	23	30
Pontes e Lacerda	1.543	63	102	63	165	170
Rondolândia	103	6	7	6	13	20
Vale de São Domingos	117	4	8	4	12	20



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos (Estimativa MS)	3,3% Pessoas de 55 a 59 anos (D1 + D2)	100% Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos (D1 + D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 10 doses (D1 + D2)
Vila Bela da Santíssima Trindade	432	23	29	23	52	60
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	2.410	130	159	130	289	320
Canabrava do Norte	131	7	9	7	16	20
Confresa	809	44	53	44	97	100
Porto Alegre do Norte	349	18	23	18	41	50
Santa Cruz do Xingu	79	4	5	4	9	10
Santa Terezinha	224	12	15	12	27	30
São José do Xingu	142	8	9	8	17	20
Vila Rica	676	37	45	37	82	90
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	17.669	745	1.165	745	1.910	2.010
Alto Araguaia	674	27	44	27	71	80
Alto Garças	415	17	27	17	44	50
Alto Taquari	262	15	17	15	32	40
Araguainha	38	1	3	1	4	10
Campo Verde	1.326	63	88	63	151	160
Dom Aquino	325	11	21	11	32	40
Guiratinga	643	21	42	21	63	70
Itiquira	481	19	32	19	51	60
Jaciara	973	39	64	39	103	110
Juscimeira	443	15	29	15	44	50

Gilberto Gomes de Figueiredo

Marco Antonio Tobias de Figueiredo
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos (Estimativa MS)	3,3% Pessoas de 55 a 59 anos (D1 + D2)	100% Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos (D1 + D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 10 doses (D1 + D2)
Paranatinga	727	32	48	32	80	80
Pedra Preta	632	24	42	24	66	70
Poxoréo	705	22	47	22	69	70
Primavera do Leste	1.964	87	130	87	217	220
Rondonópolis	7.368	327	486	327	813	820
Santo Antônio do Leste	113	7	7	7	14	20
São José do Povo	214	6	14	6	20	20
São Pedro da Cipa	163	7	11	7	18	20
Tesouro	203	5	13	5	18	20
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	793	35	51	35	86	100
Alto Boa Vista	159	10	10	10	20	20
Luciara	81	3	5	3	8	10
Novo Santo Antônio	81	4	5	4	9	10
São Félix do Araguaia	423	16	28	16	44	50
Serra Nova Dourada	49	2	3	2	5	10
TELES PIRES (SINOP)	12.973	639	857	639	1.496	1.600
Cláudia	436	17	29	17	46	50
Feliz Natal	412	20	27	20	47	50
Ipiranga do Norte	167	11	11	11	22	30
Itanhanga	224	10	15	10	25	30

Gilberto Gomes de Aguiarredo
Secretário de Estado de Saúde

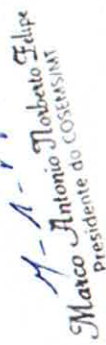
Marco Antonio Tolentino Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos (Estimativa MS)	3,3% Pessoas de 55 a 59 anos (D1 + D2)	100% Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos (D1 + D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas arredondamento 10 doses (D1 + D2)
Itaíba *	149	5	10	5	15	20
Lucas do Rio Verde	1.349	94	89	94	183	190
Marcelândia *	417	14	28	14	42	50
Nova Mutum	933	65	62	65	127	130
Nova Santa Helena *	159	5	10	5	15	20
Nova Ubiratã	375	17	25	17	42	50
Santa Carmem	124	6	8	6	14	20
Santa Rita do Trivelato	96	5	6	5	11	20
Sinop	4.463	202	295	202	497	500
Sorriso	2.805	128	185	128	313	320
Tapurah	342	19	23	19	42	50
União do Sul	124	5	8	5	13	20
Vera	398	16	26	16	42	50
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	7.574	349	499	349	848	900
Arenápolis	410	13	27	13	40	40
Barra do Bugres	987	49	65	49	114	120
Campo Novo do Parecis	930	50	61	50	111	120
Denise	268	13	18	13	31	40
Nova Marilândia	86	5	6	5	11	20
Nova Olímpia	608	28	40	28	68	70


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde


Marco Antonio Costa da Silva
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos (Estimativa MS)	3,3% Pessoas de 55 a 59 anos (D1 + D2)	100% Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos (D1 + D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 10 doses (D1 + D2)
Porto Estrela	94	4	6	4	10	10
Santo Afonso	156	4	10	4	14	20
Sapezal	620	37	41	37	78	80
Tangará da Serra	3.415	146	225	146	371	380
Total Geral	114.084	4.882	7.526	4.882	12.408	13.070

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio regional

Marcos Antonio Tolabato Felipe
Presidente do COSEMS/MT

Gilberto Gomes de Aguiar
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N°72, DE 12 DE JULHO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA		
Pfizer/Comirnaty		
DESCRIÇÃO	QTDE	
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido arredondamento)	46.740	
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	60	
TOTAL	46.800	

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	11,8% Pessoas de 55 a 59 anos (D1)	30% Trabalhadores Industriais (Estimativa MS) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D1)
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	3.037	1.241	358	373	731	744
Água Boa	826	516	97	155	252	252
Bom Jesus do Araguaia	187	6	22	2	24	24
Canarana	734	200	87	60	147	150
Cocalinho	204	100	24	30	54	54
Gaúcha do Norte	198	34	23	10	33	36
Nova Nazaré	86	2	10	1	11	12
Querência	456	316	54	95	149	150
Ribeirão Cascalheira	346	67	41	20	61	66
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	4.697	2.523	554	756	1.310	1.326
Alta Floresta	2.063	1.652	243	496	739	744
Apiacás	389	87	46	26	72	72
Carlinda	452	44	53	13	66	66



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	11,8% Pessoas de 55 a 59 anos (DI)	30% Trabalhadores Industriais (Estimativa MS) (DI)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (DI)
Nova Bandeirantes	509	128	60	38	98	102
Nova Canaã do Norte*	471	381	56	114	170	174
Nova Monte Verde	295	163	35	49	84	84
Paranaíta	518	68	61	20	81	84
BAIXADA CUIABANA	34.027	30.476	4.014	9.151	13.165	13.194
Acorizal	222	140	26	42	68	72
Barão de Melgaço	385	1	45	0	45	48
Chapada dos Guimarães	742	202	88	61	149	150
Cuiabá	21.109	19.646	2.491	5.899	8.390	8.394
Jangada	272	160	32	48	80	84
Nossa Senhora do Livramento	518	372	61	112	173	174
Nova Brasilândia	148	12	17	4	21	24
Planalto da Serra	91	3	11	1	12	12
Poconé	1.121	481	132	144	276	276
Santo Antônio do Leverger	612	186	72	56	128	132
Várzea Grande	8.807	9.273	1.039	2.784	3.823	3.828
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	4.516	3.149	532	947	1.479	1.500
Araguaiana	128	10	15	3	18	18
Barra do Garças	2.304	2.224	272	668	940	942
Campinápolis	326	79	38	24	62	66

Gilberto Guimarães de Albuquerque
Secretário de Estado de Saúde

Marco Antônio Tolobato Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	11,8% Pessoas de 55 a 59 anos (DI)	30% Trabalhadores Industriais (Estimativa MS) (DI)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (DI)
General Carneiro	167	10	20	3	23	24
Nova Xavantina	840	779	99	234	333	336
Novo São Joaquim	185	23	22	7	29	30
Pontal do Araguaia	239	15	28	5	33	36
Ponte Branca	84	1	10	0	10	12
Ribeirãozinho	80	6	9	2	11	12
Torixoréu	163	2	19	1	20	24
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	6.655	4.215	785	1.265	2.050	2.082
Araputanga	577	1.057	68	317	385	390
Cáceres	3.029	734	357	220	577	582
Curvelândia	184	96	22	29	51	54
Glória D'Oeste	119	27	14	8	22	24
Indiavaí	106	2	13	1	14	18
Lambari D'Oeste	172	188	20	56	76	78
Mirassol d'Oeste	960	1.646	113	494	607	612
Porto Esperidião	377	109	44	33	77	78
Reserva do Cabaçal	90	2	11	1	12	12
Rio Branco	192	42	23	13	36	36
Salto do Céu	113	21	13	6	19	24
São José dos Quatro Marcos	736	291	87	87	174	174

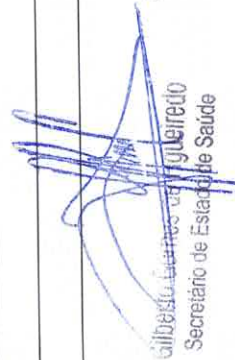
Gilberto Gomes da Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Antonio Noberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	11,8% Pessoas de 55 a 59 anos (DI)	30% Trabalhadores Industriais (Estimativa MS) (DI)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (DI)
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	3.652	2.602	431	781	1.212	1.230
Alto Paraguai	516	17	61	5	66	66
Diamantino	679	1.065	80	320	400	402
Nobres	577	615	68	185	253	258
Nortelândia	270	24	32	7	39	42
Nova Maringá	254	157	30	47	77	78
Rosário Oeste	676	127	80	38	118	120
São José do Rio Claro	680	597	80	179	259	264
VALE DO ARINOS (JUARA)	1.967	1.412	232	424	656	666
Juara	1.204	1.194	142	359	501	504
Novo Horizonte do Norte	202	7	24	2	26	30
Porto dos Gaúchos	198	117	23	35	58	60
Tabaporã	363	94	43	28	71	72
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	4.771	4.153	564	1.247	1.811	1.836
Aripuanã	518	1.182	61	355	416	420
Brasnorte	547	466	65	140	205	210
Castanheira	335	90	40	27	67	72
Colniza	985	525	116	158	274	276
Cotriguaçu	492	208	58	62	120	120
Juina	1.447	1.111	171	334	505	510


Gilberto Soares da Silva
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	11,8% Pessoas de 55 a 59 anos (D1)	30% Trabalhadores Industriais (Estimativa MS) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D1)
Juruena	447	571	53	171	224	228
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	5.608	3.719	661	1.116	1.777	1.794
Colider*	1.326	1.203	156	361	517	522
Guarantã do Norte	1.351	1.063	159	319	478	480
Matupá	590	843	70	253	323	324
Nova Guarita*	199	36	23	11	34	36
Novo Mundo	337	28	40	8	48	48
Peixoto de Azevedo	1.354	312	160	94	254	258
Terra Nova do Norte	451	234	53	70	123	126
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	3.735	3.364	439	1.011	1.450	1.482
Campos de Júlio	180	277	21	83	104	108
Comodoro	670	262	79	79	158	162
Conquista D'Oeste	96	32	11	10	21	24
Figueirópolis D'Oeste	112	52	13	16	29	30
Jauru	275	37	32	11	43	48
Nova Lacerda	207	169	24	51	75	78
Pontes e Lacerda	1.543	2.381	182	715	897	900
Rondolândia	103	127	12	38	50	54
Vale de São Domingos	117	1	14	0	14	18
Vila Bela da Santíssima Trindade	432	26	51	8	59	60

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Marcelo Antonio Cosentino
Presidente do COGEST/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	11,8% Pessoas de 55 a 59 anos (DI)	30% Trabalhadores Industriais (Estimativa MS) (DI)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (DI)
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	2.410	1.347	283	405	688	708
Canabrava do Norte	131	44	15	13	28	30
Confresa	809	1.043	95	313	408	408
Porto Alegre do Norte	349	112	41	34	75	78
Santa Cruz do Xingu	79	2	9	1	10	12
Santa Terezinha	224	1	26	0	26	30
São José do Xingu	142	6	17	2	19	24
Vila Rica	676	139	80	42	122	126
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	17.669	17.402	2.084	5.224	7.308	7.350
Alto Araguaia	674	240	80	72	152	156
Alto Garças	415	37	49	11	60	60
Alto Taquari	262	720	31	216	247	252
Araguainha	38	1	4	0	4	6
Campo Verde	1.326	1.095	156	329	485	486
Dom Aquino	325	123	38	37	75	78
Guiratinga	643	46	76	14	90	90
Itiquira	481	80	57	24	81	84
Jaciara	973	734	115	220	335	336
Juscimeira	443	84	52	25	77	78
Paranatinga	727	819	86	246	332	336


Gilberto Soares de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telephone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

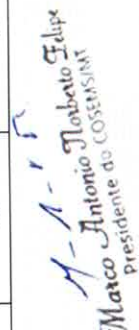
Marco Antonio Noberto Felipe
Presidente do COSENAS



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	11,8% Pessoas de 55 a 59 anos (D1)	30% Trabalhadores Industriais (Estimativa MS) (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (D1)
Lucas do Rio Verde	1.349	6.887	159	2.068	2.227	2.232
Marcelândia*	417	292	49	88	137	138
Nova Mutum	933	3.594	110	1.079	1.189	1.194
Nova Santa Helena*	159	55	19	17	36	36
Nova Ubiratã	375	141	44	42	86	90
Santa Carmem	124	136	15	41	56	60
Santa Rita do Trivelato	96	1	11	0	11	12
Sinop	4.463	6.458	527	1.939	2.466	2.466
Sorriso	2.805	5.011	331	1.505	1.836	1.836
Tapurah	342	201	40	60	100	102
União do Sul	124	84	15	25	40	42
Vera	398	370	47	111	158	162
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	7.574	9.802	893	2.943	3.836	3.864
Arenópolis	410	66	48	20	68	72
Barra do Bugres	987	1.390	116	417	533	534
Campo Novo do Parecis	930	1.997	110	600	710	714
Denise	268	31	32	9	41	42
Nova Marilândia	86	933	10	280	290	294
Nova Olímpia	608	618	72	186	258	258
Porto Estrela	94	18	11	5	16	18


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde


Marcelo Antonio Nobre de Figueiredo
Presidente do COSESIMT

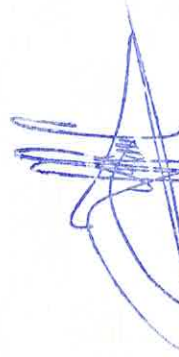


Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Trabalhadores da Indústria (Estimativa MS)	11,8% Pessoas de 55 a 59 anos (DI)	30% Trabalhadores Industriais (Estimativa MS) (DI)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses (DI)
Santo Afonso	156	8	18	2	20	24
Sapezal	620	526	73	158	231	234
Tangará da Serra	3.415	4.215	403	1.266	1.669	1.674
Total Geral	114.084	109.664	13.456	32.927	46.383	46.740

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio regional.

M. Antonio Tolobato Felipe
Presidente do COSEMS/MT


Gilberto Gomes da Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde